BOLETIM OFICIAL

ANO X - Nº 710 - 31 de julho a 06 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Prefeitura inugura rua na Ferradura com pavimentação, drenagem e calçadas

Nesta quarta-feira, dia 05 de agosto, a Prefeitura de Búzios inaugurou mais uma obra. A comunidade da Ferradura recebe o calçamento da rua Maria Leontina Franco da Costa, antiga Rua J4. São 2.106 m² de pavimentação com intertravado, rede de drenagem de águas pluviais e calçadas em concreto.

Esta rua recebeu o nome de uma grande mulher, a pintora, desenhista e gravadora Maria Leontina Franco da Costa, e a obra fez jus a homenageada, pois o piso foi colocado artesanalmente um a um, e as calçadas interagem com as árvores, fazendo recortes e aproveitando as características da natureza do local.

Abrigo Municipal de Crianças e Adolescentes de Búzios completa um ano

Em Búzios, o Abrigo Institucional Municipal Lar Feliz completa um ano de sua criação. As comemorações acontecem na próxima sexta-feira, dia 07, às 13h, com uma típica Festa Caipira, com a participação das crianças e adolescentes dos centros de referência de assistência social (CRAS de Baía Formosa e Rasa). Os jovens dançarão quadrilha e idosos participantes do Centro do Idoso, vão encenar um casamento na roça.

O Abrigo é uma entidade de atendimento para crianças e adolescentes (que não estão privados de sua liberdade) em situação de risco social, tendo os seus direitos garantidos, tais como direito à educação, à cultura, à prática de esportes, ao lazer e a convivência familiar e comunitária. A Instituição garante o acolhimento de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade, ou seja, negligência, maus tratos, violência física e abuso sexual, de maneira que permaneçam temporariamente separados de suas famílias. Nesse período de um ano, passaram pelo abrigo 10 crianças e adolescentes.

Cada criança e adolescente tem um processo aberto na Vara da Infância e Juventude. Cabe ao Poder Judiciário decidir o destino das crianças e dos adolescentes que poderá ser: retorno à família de origem, colocação em família substituta, adoção nacional ou adoção internacional.

O Abrigo possui uma equipe técnica formada por assistentes sociais, psicólogos, educadores e profissionais responsáveis pela manutenção da casa (cozinheiros e auxiliares de limpeza). No abrigo, as crianças e adolescentes têm uma vida normal: vão para escola, cursos e interagem com a comunidade normalmente.

Para denunciar negligência, maus tratos, violência física e abuso sexual de crianças e adolescentes, ligue para: 100 ou 2623-9226 (Conselho Tutelar).

Curso de capacitação do SEBRAE será realizado no mês de setembro em Búzios

A Prefeitura de Búzios em parceria com o SEBRAE realizará, em setembro, o curso de capacitação para microempreendedores individuais. Com duração de quatro dias, o curso acontece no período de 29 de setembro à 02 de outubro, das 19h às 22h, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

O curso tem como objetivo orientar os empresários sobre a gestão de seus negócios, aprimorando suas habilidades em lidar com o empreendimento. O curso tem a meta de ser oferecido mensalmente, para turmas de 30 alunos, que ganham apostila e certificado do SEBRAE.

Interessados em participar devem comparecer de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, tendo em mãos o CPF, RG, comprovante de residência no município e CNPJ.

Cursos SEI - Sei Comprar, Sei Vender, Sei Planejar, Sei Controlar Meu Dinheiro

SEI - O Sebrae Empreendedor Individual (SEI) é um programa de soluções que trata de temas básicos para a gestão e o fortalecimento dos negócios dos empreendedores brasileiros. O SEI é composto pelos cursos SEI Comprar, SEI Vender, SEI Planejar, SEI Controlar meu Dinheiro, que abordam temáticas diferentes e utilizam uma metodologia que busca promover o desenvolvimento de competências essenciais para a melhoria da gestão dos negócios.

Data do curso: 29 de setembro a 02 de outubro

Horário: das 19h às 22h

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social,Trabalho e Renda, na Travessa dos Pescadores,111 – Centro (Praça Santos Dumont)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1125, DE 28 DE JULHO DE 2015*

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 136.364,26 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e vinte e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 136.364,26 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e vinte e seis centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.3101.12.122.0001.2.854	33903000	004	10.000,00
02.3101.12.122.0001.2.854	33903600	004	10.000,00
02.3101.12.122.0001.2.854	33903900	004	10.000,00
02.3101.12.122.0001.2.854	44905200	004	5.000,00
02.3101.04.122.0024.2.284	339030.00	004	5.000,00
02.3101.04.122.0024.2.284	339039.00	004	2.000,00
02.3101.12.361.0013.2.136	339030.00	004	50.364,26
02.3101.12.361.0017.2.897	33903000	004	5.000,00
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	004	4.000,00
02.3101.12.361.0017.2.897	44905200	004	5.000,00
02.3101.12.365.0017.2.137	33903000	004	5.000,00
02.3101.12.365.0017.2.137	33903600	004	10.000,00
02.3101.12.365.0017.2.137	33903900	004	10.000,00
02.3101.12.365.0017.2.137	44905200	004	5.000,00
		TOTAL	R$ 136.364,26

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.3101.12.122.0144.2.865	33903600	004	7500,00
02.3101.12.362.0017.2.898	33903600	004	12.012,33
02.3101.12.362.0017.2.898	44905200	004	73.229,75
02.3101.12.122.0144.2.865	33903000	004	43.622,18
		TOTAL	R$ 136.364,26

Art. 3º Fica revogada a Lei n° 1117, de 2 de julho de 2015.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de julho de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

* Republicada nesta data por incorreções

DECRETO Nº. 417, DE 28 DE JULHO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 136.364,26 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e vinte e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1125, de 28 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 136.364,26 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e vinte e seis centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.3101.12.122.0001.2.854	33903000	004	10.000,00
02.3101.12.122.0001.2.854	33903600	004	10.000,00
02.3101.12.122.0001.2.854	33903900	004	10.000,00
02.3101.12.122.0001.2.854	44905200	004	5.000,00
02.3101.04.122.0024.2.284	339030.00	004	5.000,00
02.3101.04.122.0024.2.284	339039.00	004	2.000,00
02.3101.12.361.0013.2.136	339030.00	004	50.364,26
02.3101.12.361.0017.2.897	33903000	004	5.000,00
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	004	4.000,00
02.3101.12.361.0017.2.897	44905200	004	5.000,00
02.3101.12.365.0017.2.137	33903000	004	5.000,00

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Alberto Muniz

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO
Kleber Ferreira de Souza
PROCURADORIA GERAL
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
CONTROLADORIA GERAL
Rosenildo Avelar de Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
SECRETARIA DE OBRAS
Paulo Abranches Guedes Júnior
SECRETARIA DE SAÚDE
Raquel Soares de Freitas Haddad
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Carlos Alberto Nogueira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Alexandre Raulino de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
Claudia de Jesus Martins Carrilho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Renato de Jesus
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
Geraldo Barreiro Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Miguel Pereira de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Fábio Jorge Dantas de Sousa

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Carlos Henriques Pinto Gomes
VICE-PRESIDENTE
Gelmires da Costa Gomes Filho
1º SECRETÁRIO
Messias Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO
Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
José Márcio Moreira dos Santos
Lorram Gomes da Silveira
Genilson Drumond de Pina
Felipe do Nascimento Lopes

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: Gráfica Editora Jornal do Comércio

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Edição, editoração eletrônica e diagramação:
Alberto F. da V. Jordão Cordeiro

02.3101.12.365.0017.2.137	33903600	004	10.000,00
02.3101.12.365.0017.2.137	33903900	004	10.000,00
02.3101.12.365.0017.2.137	44905200	004	5.000,00
		TOTAL	R$ 136.364,26

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.3101.12.122.0144.2.865	33903600	004	7500,00
02.3101.12.362.0017.2.898	33903600	004	12.012,33
02.3101.12.362.0017.2.898	44905200	004	73.229,75
02.3101.12.122.0144.2.865	33903000	004	43.622,18
		TOTAL	R$ 136.364,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de julho de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 420, DE 31 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE PARA EVENTOS	CC-04	R$ 3.204,01

Art. 2º Fica criado por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

I–Na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR PARA EVENTOS	CC-02	R$ 4.438,14

§ 1° A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinções de cargo de Decretos de transformação anteriores.

§ 2° A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto n° 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1° de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 421, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Governo:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR II	CC-8	R$ 1.780,01

Art. 2º Fica criado por transformação o seguintes cargo na administração pública direta:

I–Na Secretaria Municipal de Governo:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSESSOR II	CC-07	R$ 2.299,76

§ 1° A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinções de cargo de Decretos de transformação anteriores.

§ 2° A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto n° 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 422, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.340.870,67 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 - Lei Orçamentária Anual;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 1.340.870,67 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos):

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Suplementação
02.0701.04.122.0001.2.787	33903900	049	R$ 90.189,28
02.0701.15.451.0028.2.169	33903900	004	R$ 329.951,65
02.0701.15.452.0025.2.159	33903900	049	R$ 548.770,15
02.0701.15.452.0025.2.160	33903900	049	R$ 104.004,04
02.0701.15.452.0026.2.165	33903900	004	R$ 122.233,62
02.0701.15.452.0027.2.167	33903900	004	R$ 135.651,06
02.3001.04.122.0001.2.854	33903900	049	R$ 10.070,87
		TOTAL	R$ 1.340.870,67

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Código da Despesa	Fonte	Anulação
02.0102 04.122.0004.2.101	33903000	004	R$ 4.467,50
02.0102 04.122.0004.2.101	33903600	004	R$ 12.766,25
02.0102 04.122.0004.2.101	33903600	049	R$ 13.069,50
02.0102 04.122.0004.2.101	33903900	050	R$ 53.311,00
02.0102 04.122.0001.2.854	33903000	004	R$ 3.829,87
02.0102 04.122.0001.2.854	33903600	004	R$ 10.213,00
02.0102 04.122.0001.2.854	33909200	004	R$ 2.553,25
02.0105 04.124.0111.1.579	33901400	000	R$ 500,00
02.0105 04.124.0111.1.579	33903500	000	R$ 500,00
02.0105 04.124.0111.1.579	33903600	004	R$ 750,00
02.0105 04.124.0111.1.579	33903900	004	R$ 2.500,00
02.0105 04.124.0111.1.580	33903600	004	R$ 1.250,00
02.0105 04.124.0111.1.580	33903900	004	R$ 1.250,00
02.0105 04.124.0001.2.777	33901400	004	R$ 750,00
02.0105 04.124.0001.2.777	33903000	000	R$ 250,00
02.0105 04.124.0001.2.777	33903600	004	R$ 1.000,00
02.0105 04.124.0001.2.777	33903900	004	R$ 3.783,43
02.0106 04.122.0001.2.780	33903000	004	R$ 1.250,00
02.0106 04.122.0001.2.780	33903600	004	R$ 755,64
02.0106 04.122.0001.2.780	33909200	004	R$ 500,00
02.0106 04.122.0001.2.780	44905200	004	R$ 4.000,00
02.0106 04.122.0001.2.781	33903000	004	R$ 750,00
02.0106 04.122.0001.2.781	33903600	004	R$ 1.250,00
02.0106 04.122.0001.2.781	33903900	004	R$ 750,00
02.0106 04.122.0001.2.781	44905200	004	R$ 2.500,00
02.0106 04.122.0001.2.782	33903000	004	R$ 650,00
02.0106 04.122.0001.2.782	33903600	004	R$ 650,00
02.0106 04.122.0001.2.782	33903900	004	R$ 1.300,00
02.0106 04.122.0001.2.782	44905200	004	R$ 2.600,00
02.0106 04.122.0001.2.783	33903000	004	R$ 500,00
02.0106 04.122.0001.2.783	33903600	004	R$ 500,00

02.0106 04.122.0001.2.783	33903900	004	R$	500,00
02.0106 04.122.0105.2.784	33903000	004	R$	1.250,00
02.0106 04.122.0105.2.784	33903600	004	R$	500,00
02.0106 04.122.0105.2.784	33903900	004	R$	2.000,00
02.0106 04.122.0104.2.785	33903000	004	R$	325,00
02.0106 04.122.0104.2.785	33903600	004	R$	325,00
02.0106 04.122.0104.2.785	33903900	004	R$	1.000,00
02.0106 28.846.0002.2.786	31909100	049	R$	5.000,00
02.0401 04.122.0001.2.854	33903000	000	R$	2.500,00
02.0401 04.122.0001.2.854	33903600	000	R$	1.250,00
02.0401 04.122.0001.2.854	33909200	004	R$	500,00
02.0401 04.122.0001.2.854	33909300	004	R$	15.000,00
02.0401 04.122.0001.2.854	44905100	004	R$	5.000,00
02.0701 15.452.0025.2.158	33903900	004	R$	12.500,00
02.0701 15.452.0025.2.161	33903900	004	R$	12.500,00
02.0701 15.452.0026.2.165	33903000	004	R$	11.500,00
02.0701 15.452.0027.2.168	33903900	004	R$	20.000,00
02.0701 15.452.0027.2.168	44905200	004	R$	10.000,00
02.0701 04.122.0001.2.787	33903000	004	R$	2.505,00
02.0701 04.122.0001.2.787	33903600	004	R$	12.500,00
02.1001 18.122.0001.2.854	33903900	004	R$	17.500,00
02.1101 26.451.0033.2.180	33903000	004	R$	1.500,00
02.1101 26.451.0033.2.180	33903600	004	R$	300,00
02.1101 26.451.0033.2.181	33903000	004	R$	5.000,00
02.1101 26.451.0033.2.182	33903000	004	R$	1.500,00
02.1101 26.451.0033.2.182	33903600	004	R$	125,00
02.1101 26.451.0033.2.183	33903000	004	R$	1.250,00
02.1101 26.451.0033.2.183	33903600	004	R$	1.250,00
02.1101 26.451.0033.2.184	33903000	004	R$	25,00
02.1101 26.451.0033.2.184	33903600	004	R$	5.000,00
02.1101 26.451.0033.2.184	33903900	004	R$	25,00
02.1101 26.451.0034.2.185	33903000	049	R$	2.500,00
02.1101 26.451.0034.2.185	33903600	049	R$	2.500,00
02.1101 26.451.0034.2.185	44905100	049	R$	1.375,00
02.1101 06.125.0035.2.188	33903600	049	R$	75,00
02.1101 06.125.0035.2.188	33903900	049	R$	75,00
02.1101 06.182.0036,2.189	33903600	004	R$	250,00
02.1101 06.182.0036,2.189	33903900	004	R$	5.000,00
02.1101 06.182.0036,2.190	33903000	004	R$	1.875,00
02.1101 06.182.0036,2.190	33903900	004	R$	125,00
02.1101 06.182.0036.2.191	33903000	004	R$	1.500,00
02.1101 06.182.0036.2.191	33903900	004	R$	2.000,00
02.1101 06.182.0036.2.192	33903900	004	R$	3.250,00
02.1101 06.182.0036.2.193	33903000	004	R$	2.000,00
02.1101 06.182.0036.2.193	33903600	004	R$	75,00
02.1101 06.182.0036.2.193	33903900	004	R$	50,00
02.1101 06.182.0036.2.194	33903000	004	R$	2.225,00
02.1101 06.182.0036.2.194	33903200	004	R$	1.250,00
02.1101 06.182.0036.2.194	33903600	004	R$	25,00
02.1101 06.182.0036.2.194	33903900	004	R$	25,00
02.1101 06.122.0001.2.198	33903000	049	R$	1.250,00
02.1101 06.122.0001.2.198	33903900	049	R$	1.250,00
02.1101 06.122.0001.2.198	33909300	049	R$	7.500,00
02.1101 06.122.0001.2.198	44905200	049	R$	1,00
02.1101 06.122.0001.2.199	33903000	004	R$	250,00
02.1101 06.122.0001.2.199	33903600	004	R$	250,00
02.1101 06.122.0001.2.199	33903900	049	R$	7.500,00
02.1101 06.183.0001.2.200	33903000	004	R$	125,00
02.1101 06.183.0001.2.200	33903600	004	R$	125,00
02.1101 06.183.0001.2.200	33903900	004	R$	1.000,00
02.1101 06.128.0001.2.454	33903600	004	R$	503,61

02.1101 06.128.0001.2.454	33903900	004	R$	1.500,00
02.1101 06.122.0001.2.854	33901400	004	R$	1.000,00
02.1101 06.122.0001.2.854	33903600	049	R$	3.000,00
02.1101 06.122.0001.2.854	33903900	004	R$	11.500,00
02.1101 06.122.0001.2.854	33904700	049	R$	3.600,00
02.2201 23.695.0050.1.707	33903900	049	R$	12.500,00
02.2201 23.695.0050.2.290	33903000	004	R$	2.500,00
02.2201 23.695.0050.2.290	33903600	004	R$	5.000,00
02.2201 23.695.0050.2.291	33903000	004	R$	5.000,00
02.2201 23.695.0050.2.291	33903900	004	R$	8.435,02
02.2201 23.695.0050.2.753	33903000	004	R$	2.500,00
02.2201 23.695.0050.2.753	33903600	004	R$	4.500,00
02.2201 23.695.0050.2.753	33903900	004	R$	7.500,00
02.2201 23.695.0050.2.753	44905100	004	R$	5.000,00
02.2201 23.695.0050.2.755	33903000	004	R$	2.500,00
02.2201 23.695.0050.2.755	33903600	004	R$	12.750,00
02.2201 23.695.0050.2.755	33903600	049	R$	2.250,00
02.2201 23.122.0001.2.816	33901400	004	R$	2.500,00
02.2201 23.122.0001.2.816	33903000	004	R$	12.500,00
02.2201 23.122.0001.2.816	33903900	004	R$	12.500,00
02.2301 04.122.0001.2.854	33901400	000	R$	500,00
02.2301 04.122.0001.2.854	33903000	000	R$	31.618,41
02.2301 04.122.0001.2.854	33903600	000	R$	2.000,00
02.2301 04.122.0001.2.854	33903900	049	R$	12.500,00
02.2301 04.122.0001.2.854	33904700	000	R$	500,00
02.2301 04.128.0064.2.821	33903000	050	R$	2.500,00
02.2301 04.128.0064.2.821	33903600	000	R$	1.250,00
02.2301 04.128.0064.2.821	33903900	050	R$	2.500,00
02.2401 04.128.0011.2.118	33903600	050	R$	115.000,00
02.2401 15.452.0025.2.170	33903000	004	R$	12.500,00
02.2401 15.452.0025.2.170	33903900	049	R$	10.000,00
02.2401 04.122.0001.2.873	33901400	049	R$	550,00
02.2401 04.122.0001.2.873	33903300	049	R$	300,00
02.2401 04.122.0001.2.873	33903600	049	R$	13.750,00
02.2401 04.122.0001.2.873	33903900	049	R$	27.500,00
02.2401 04.122.0001.2.873	44905100	049	R$	500,00
02.2401 04.122.0001.2.875	33903000	049	R$	6.383,12
02.2401 04.122.0001.2.878	33903000	004	R$	2.500,00
02.2401 04.122.0001.2.878	33903900	049	R$	1.250,00
02.2601 13.391.0114.1.583	33903000	004	R$	250,00
02.2601 13.391.0114.1.583	33903600	004	R$	2.500,00
02.2601 13.391.0114.1.583	33903900	004	R$	21.846,04
02.2601 13.391.0114.1.583	44905100	050	R$	2.250,00
02.2601 13.391.0114.1.584	33903000	004	R$	500,00
02.2601 13.391.0114.1.584	33903600	004	R$	2.500,00
02.2601 13.391.0114.1.584	33903900	050	R$	10.000,00
02.2601 13.391.0114.1.584	44905100	004	R$	500,00
02.2601 13.391.0114.1.585	33903000	004	R$	625,00
02.2601 13.391.0114.1.585	33903600	004	R$	1.250,00
02.2601 13.391.0114.1.585	33903900	004	R$	1.250,00
02.2601 13.391.0114.1.585	33903900	050	R$	625,00
02.2601 13.392.0049.1.586	33903000	004	R$	625,00
02.2601 13.392.0049.1.586	33903600	004	R$	625,00
02.2601 13.392.0049.1.586	33903900	000	R$	13.750,00
02.2601 13.392.0049.1.586	33903900	050	R$	5.000,00
02.2601 13.392.0049.2.232	33903000	004	R$	5.000,00
02.2601 13.392.0049.2.301	33903600	000	R$	9.808,89
02.2601 13.392.0049.2.301	33903600	004	R$	16.441,11
02.2601 13.392.0049.2.301	33903600	050	R$	2.500,00
02.2601 13.392.0049.2.301	33903900	004	R$	3.750,00
02.2601 13.392.0049.2.301	33903900	050	R$	2.500,00

02.2601 13.392.0049.2.301	44905200	004	R$	6.000,00
02.2601 13.392.0049.2.301	44905200	050	R$	14.879,00
02.2601 13.391.0049.2.756	33903000	050	R$	750,00
02.2601 13.391.0049.2.756	33903600	050	R$	500,00
02.2601 13.391.0049.2.756	33903900	004	R$	1.250,00
02.2601 13.391.0049.2.756	33903900	049	R$	1.250,00
02.2601 13.391.0049.2.756	33903900	050	R$	1.250,00
02.2601 13.391.0049.2.756	44905200	050	R$	5.000,00
02.2601 13.392.0001.2.854	33903000	004	R$	1.237,91
02.2601 13.392.0001.2.854	33903600	000	R$	2.500,00
02.2601 13.392.0001.2.854	33903900	000	R$	7.500,00
02.2601 13.392.0001.2.854	33903900	050	R$	2.500,00
02.2601 13.392.0001.2.790	33903000	004	R$	500,00
02.2601 13.392.0001.2.790	33903600	004	R$	1.500,00
02.2601 13.392.0001.2.790	33903900	004	R$	5.500,00
02.2601 13.392.0001.2.790	33903900	050	R$	1.500,00
02.2601 13.392.0001.2.791	33903000	004	R$	625,00
02.2601 13.392.0001.2.791	33903600	004	R$	625,00
02.2601 13.392.0001.2.791	33903900	004	R$	625,00
02.2601 13.392.0001.2.791	33903900	050	R$	625,00
02.2601 13.392.0001.2.792	33903000	004	R$	250,00
02.2601 13.392.0001.2.792	33903600	004	R$	500,00
02.2601 13.392.0001.2.792	33903900	004	R$	750,00
02.2601 13.392.0001.2.792	33903900	050	R$	250,00
02.2601 13.392.0001.2.793	33903000	004	R$	250,00
02.2601 13.392.0001.2.793	33903600	004	R$	500,00
02.2601 13.392.0001.2.793	33903900	004	R$	500,00
02.2601 13.392.0001.2.793	33903900	050	R$	250,00
02.2601 13.392.0001.2.794	33903000	004	R$	1.250,00
02.2601 13.392.0001.2.794	33903600	004	R$	1.250,00
02.2601 13.392.0001.2.794	33903900	004	R$	5.750,00
02.2601 13.392.0001.2.794	33903900	050	R$	2.500,00
02.2601 13.391.0114.2.795	33903000	004	R$	625,00
02.2601 13.391.0114.2.795	33903600	004	R$	625,00
02.2601 13.391.0114.2.795	33903900	004	R$	625,00
02.2601 13.391.0114.2.795	33903900	050	R$	625,00
02.2601 13.392.0049.2.796	33903000	004	R$	3.750,00
02.2601 13.392.0049.2.796	33903600	004	R$	20.000,00
02.2601 13.392.0049.2.796	33903900	004	R$	2.500,00
02.2601 13.392.0049.2.796	33903900	050	R$	5.000,00
02.2601 13.392.0049.2.797	33903000	004	R$	1.250,00
02.2601 13.392.0049.2.797	44905100	004	R$	2.500,00
02.2601 13.391.0049.2.799	33903000	004	R$	1.250,00
02.2601 13.391.0049.2.799	33903600	004	R$	1.250,00
02.2601 13.391.0049.2.799	33903900	004	R$	2.500,00
02.2601 13.392.0049.2.800	33903000	004	R$	1.250,00
02.2601 13.392.0049.2.800	33903600	004	R$	1.250,00
02.2601 13.392.0049.2.800	33903900	004	R$	12.500,00
02.2601 13.392.0049.2.800	33903900	050	R$	5.000,00
02.2601 13.391.0113.2.801	33903000	050	R$	500,00
02.2601 13.391.0113.2.801	33903600	004	R$	500,00
02.2601 13.391.0113.2.801	33903900	004	R$	500,00
02.2601 13.391.0113.2.802	33903000	004	R$	500,00
02.2601 13.391.0113.2.802	33903600	050	R$	500,00
02.2601 13.391.0113.2.802	33903900	004	R$	375,00
02.2601 13.391.0113.2.802	33903900	050	R$	500,00
02.2601 13.391.0113.2.803	33903000	050	R$	625,00
02.2601 13.391.0113.2.803	33903600	004	R$	625,00
02.2601 13.391.0113.2.803	33903900	004	R$	625,00
02.2601 13.391.0113.2.803	33903900	050	R$	625,00
02.2901 16.482.0037.2.203	33903600	049	R$	2.500,00
02.2901 16.482.0037.2.203	44905100	049	R$	2.500,00
02.2901 16.122.0001.2.854	33903000	049	R$	2.500,00
02.2901 16.122.0001.2.854	33903600	049	R$	4.665,13
02.2901 16.122.0001.2.854	33903900	049	R$	22.500,00
02.2901 16.122.0001.2.854	44905200	049	R$	10.000,00
02.3001 04.121.0001.2.119	33903600	000	R$	2.500,00
02.3001 04.121.0001.2.119	33903900	049	R$	3.356,95
02.3001 04.122.0001.2.854	33901400	000	R$	250,00
02.3001 04.122.0001.2.854	33903000	000	R$	1.500,00
02.3001 04.122.0001.2.854	33903600	000	R$	250,00
02.3001 04.122.0001.2.854	33903900	049	R$	5.000,00
02.3001 04.122.0001.2.854	33909200	000	R$	250,00
02.3001 04.122.0001.2.854	44905200	004	R$	10.000,00
02.0701 15.452.0025.2.158	33903900	004	R$	37.500,00
02.0701 15.452.0026.2.165	33903000	004	R$	5.700,00
02.2601 13.392.0049.2.797	33903900	050	R$	17.500,00
02.2601 13.392.0049.2.797	33903900	050	R$	25.121,00
02.2601 13.392.0049.2.797	33903900	050	R$	4.000,00
02.2401 04.122.0001.2.873	33903900	049	R$	65.439,60
02.2401 04.122.0001.2.873	33903900	004	R$	10.000,00
02.3101 04.122.0024.2.774	33901800	000	R$	67.500,00
02.2401.04.122.0146.2.883	44905100	049	R$	53.250,26
02.2401 04.122.0001.2.873	33903900	004	R$	45.533,31
02.3001.04.121.0001.2.119	33903900	049	R$	10.070,87
		TOTAL	R$	1.340,870,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 465, DE 31 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ÉRICA MENDES DA CUNHA, do cargo em comissão de Coordenador de Manifestação Cultural e Patrimônio Histórico, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2015.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 466, DE 31 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1° de agosto de 2015, ÉRICA MENDES DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador para Eventos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 467, DE 31 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de agosto de 2015, LUIZ ANTÔNIO MARANGONI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manifestação Cultural e Patrimônio Histórico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de julho de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 469, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Altera a composição da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 378/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 378/2015, com a substituição de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 378/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
•CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3915;
•JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974;
•DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula n° 3928.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 3 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 470, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, com efeito desde 1° de agosto de 2015, JÚLIO CÉSAR MEDEIROS, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 354, de 20 de junho de 2014.

Armação dos Búzios, 3 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 471, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, com efeito desde 31 de julho de 2015, RODRIGO JESUS DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor II de Tributos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 160, de 12 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 3 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 476, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 7965/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 7965/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:
•REGINALDO DA SILVA COSTA VON-HELD – matrícula nº 4030;
•JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974;
•DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 3 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 477, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de julho de 2015, JOÃO BATISTA DA SILVA SILVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 282, de 19 de março de 2015.

Armação dos Búzios, 5 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 478, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1° de agosto de 2015, JOÃO BATISTA DA SILVA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021-B/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01301/2011
TERMO DE PRORROGAÇÃO N°. 04
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração
LOCADOR: Marcelo Lourenço Carvalho
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Estrada de José Gonçalves, número 44, Armação dos Búzios – RJ – CEP: 28.950-000, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado no bairro de José Gonçalves.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/1991
PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 090/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7123/2013
TERMO ADITIVO N°. 02
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação de Búzios.
CONTRATADA: Nova Búzios Edificações LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais das unidades Municipais de Saúde de Armação dos Búzios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°48/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
VALOR: Fica aditado o contrato para adequar o valor pactuado de R$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) à correção total calculado para o item 8 (Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas), da planilha contratada (Realinhamento de Proposta, de fl. 06), resultando num valor total, para o contrato, de R$ 694.113,47 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e treze reais e quarenta e sete centavos), em atendimento aos art. 3° e 61, da Lei n° 8.666/1993, mantidas as mesmas condições do contrato original.
Reajuste: Fica ainda ajustado que não haverá reajuste dos preços pactuados.

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.112/2013
TERMO DE ADITAMENTO N°. 05 – Prorrogação de Prazo
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
CONTRATADA: CLUB MED CAR Construções e Serviços Automotivos LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviço de recuperação e manutenção das vias pavimentadas em paralelos e asfalto no Município de Armação dos Búzios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 018/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993
PRAZO: 06 (seis) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3059/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Marlene Herta Moritz Ettrich
OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento técnico ao desenvolvimento de projetos urbanos e às audiências públicas sobre o código de obras e edificações e lei de parcelamento de solo
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da lei 8666/1993 e demais artigos
VALOR GLOBAL: R$ 55.240,00 (cinqüenta e cinco mil duzentos e quarenta reais)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 243, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7255/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, à pedido, licença sem vencimentos da servidora NIURA REGINA MARQUES QUEVEDO LAZARO PEREIRA, cargo Pedagogo/Orient. Educacional A5, estatutária, matrícula nº 6424, à partir de 01 de Agosto de 2015.

Armação dos Búzios, 05 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 244, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 603/2013,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Servidor MAGNO COSTA, cargo Professor IIA5.2, estatutário, matrícula nº 1270, pelo período de 03/08/2015 a 29/01/2016.

Armação dos Búzios, 05 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 245, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14931/2014,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora ROSANGELA GOMES DE SOUZA, cargo Merendeira, estatutária, matrícula nº 4505, pelo período de 11/08/2015 a 08/11/2015.

Armação dos Búzios, 05 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 246, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 9244 /2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 26 de Fevereiro de 2015, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora FERNANDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FREIRE , cargo Professor II - Matemática, contratada, matrícula nº 15070, pelo período de 26/02/2015 a 24/08/2015.

Armação dos Búzios, 05 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 247, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9641/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, THIAGO JEFFERSON DA SILVA CARDOSO , cargo Agente de Secretaria Escolar, matrícula n° 14650, contratada, produzindo efeitos desde 24/07/2015.

Armação dos Búzios, 05 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 248, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9469/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, EUDES BATISTA DE CARVALHO , cargo Guarda Municipal III, matrícula n° 11749, estatutário, produzindo efeitos desde 24/07/2015.

Armação dos Búzios, 05 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº. 249, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR em caráter definitivo, com escopo de cumprir sentença prolatada em sede de ação de obrigação de fazer nº 0002732-21.2014.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, os candidatos relacionados no anexo abaixo;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

ANEXO I – PORTARIA 249/2015

F04 – INSPETOR DE ALUNOS
Class.| Nome
162º DILMARA MONTEIRO DE SOUZA

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto n° 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à Antecipação de Tutela expedida em Ação Ordinária n° 0004113-64.2014.8.19.0078, a candidata JANE PAES DE OLIVEIRA ROJAS, cargo M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Gerência de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração
Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios
Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios
Data: 10/08/2015
Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto n° 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à Liminar expedida em Mandado de Segurança n° 0004838-53.2014.8.19.0078, o candidato DANIEL PEREIRA REGO, cargo S59 – PROFESSOR II – ARTE CULTURAL, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Gerência de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração
Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios
Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios
Data: 10/08/2015
Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 15/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto n° 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à Liminar expedida em Mandado de Segurança n° 0005056-18.2013.8.19.0078, o candidato NATHALIA CAMPOS VIDAL MAIA, cargo S07 – ENFERMEIRO, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Gerência de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração
Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios
Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios
Data: 10/08/2015
Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto n° 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à Antecipação de Tutela expedida em Ação Ordinária (obrigação de fazer) n° 0000610-35.2014.8.19.0078, o candidato CARLOS JUNIOR DA SILVA MOURA, M11 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM RES-

GATISTA, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Gerência de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração
Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios
Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios
Data: 10/08/2015
Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 04 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

ADMITIDOS : ABRIL

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Regime
15648	BERNARDO RAMOS PINTO	INSTRUTOR MUSICAL	15/04/2015	DETERMINADO
15639	MOABE VETTORE FERREIRA FIGUEIREDO LEITE	INSTRUTOR MUSICAL	22/04/2015	DETERMINADO
15559	GLEICE LUCY FARIA	AUXILIAR DE CRECHE	01/04/2015	DETERMINADO
15610	SANDRA DE ALMEIDA SOARES	FONOAUDIOLOGO 20 HORAS	01/04/2015	DETERMINADO
15631	APARECIDA MARTINS JORGE COSTA	INSPETOR DE ALUNO	22/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15571	ROSEMARY FIGUEIRA	INSPETOR DE ALUNO	06/04/2015	DETERMINADO
15594	ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	MERENDEIRA	09/04/2015	DETERMINADO
15638	DALMA MARIA QUINTANILHA SANTANA	MERENDEIRA	14/04/2015	DETERMINADO
15646	RENATA DA ROCHA DA SILVA	MERENDEIRA	29/04/2015	DETERMINADO
15641	DULCE HELENA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO/ORIENT. EDUCACIONAL A5	14/04/2015	DETERMINADO
15561	ELAINE CRISTINA MORAES COUTO	PEDAGOGO/SUP ESCOLAR CONTRATO	01/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15602	ANA ELIZABETH MELODE OLIVEIRA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	09/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15643	CARLA RAMOS BACELLAR LOBO	PROFESSOR IB3 CONTRATO	30/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15603	CLAUDIA REGINA DA SILVA LEITE	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15633	ELENICE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR IB3 CONTRATO	16/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15635	ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	23/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15568	IRLEY AUGUSTO CORREA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	06/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15634	JAQUELINE DOS ANJOS FRANCISCO	PROFESSOR IB3 CONTRATO	15/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15647	KARYNE FRANCISCO PESSANHA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	30/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15630	MARIA ZILDA MONTEIRO QUINTANILHA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	16/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15083	MARISOL RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15604	MARTA VALERIA JUNQUEIRA GALHARDO	PROFESSOR IB3 CONTRATO	06/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15593	PAMELA XARIFF AGUIAR	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15636	RENATA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	16/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15642	ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR IB3 CONTRATO	08/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15611	VANESSA PEREIRA NUNES MONTEZ	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15637	LAIS BOAS DE SOUSA	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO	14/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15591	GABRIEL JORGE NEVES MUREB	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO	13/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15645	LIVIA CARDOZO PAES	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO	14/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15567	ROSELI FREIRE DOS SANTOS BARRETO	PROFESSOR II - ESPANHOL CONTRATO	06/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15172	LUIS RAFAEL MARTINS MORAES	PROFESSOR II - HISTORIA CONTRATO	01/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15595	FLAVIO SILVA DE SOUZA	PROFESSOR II - MATEMATICA CONTRATO	08/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15344	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	PSICOPEDAGOGO	01/04/2015	DETERMINADO
15655	RODRIGO DAS FLORES RODRIGUES	MEDICO CIRURGIAO GERAL (URG E EMERG)	11/04/2015	DETERMINADO
15606	JOAO ANDRE MATTOS DIAS SERRA E GURGEL	MEDICO SOCORRISTA	09/04/2015	DETERMINADO

ADMITIDOS: MAIO

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Regime
15644	CRISTIANE RIBEIRO MOTA	MERENDEIRA	05/05/2015	DETERMINADO
15640	IVANA MERCEDES DOS SANTOS SOUZA	MERENDEIRA	08/05/2015	DETERMINADO
15649	SELMA DE MATOS RODRIGUES	MERENDEIRA	12/05/2015	DETERMINADO
15665	MARINEIVA GONÇALVES PEREIRA	PEDAGOGO/ORIENT EDUCACIONAL CONTRATO	15/05/2015	DETERMINADO
15668	ANDREA DO DESTERRO	PROFESSOR IB3 CONTRATO	05/05/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15681	DAVILA DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR IB3 CONTRATO	26/05/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15673	FRANCINE REIS MONTEIRO	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO	29/05/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15680	CARLA PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	18/05/2015	DETERMINADO
15628	ANDRE FERREIRA TALARICO	GUARDA VIDAS	02/05/2015	DETERMINADO
15629	PAULO RODOLFO REIS DE SOUSA	GUARDA VIDAS	01/05/2015	DETERMINADO
15683	DENISE GARCIA DE FREITAS M E SILVA	MEDICO SOCORRISTA	18/05/2015	DETERMINADO

ADMITIDOS: JUNHO

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Adm.	Regime
15657	KATRINNE CARNEIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	01/06/2015	DETERMINADO
15656	THAYNARA SANTANNA DAYRELL	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	01/06/2015	DETERMINADO
15669	VERONICA SOARES DE SOUZA	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15689	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA LOPES	AUXILIAR DE CRECHE	29/06/2015	DETERMINADO
15690	TATIANA FERREIRA CASTRO	AUXILIAR DE CRECHE	29/06/2015	DETERMINADO
15667	JESSICA BRAGA LEANDRO	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15671	JULIANA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15679	PALLOMA DA SILVA VALLADARES	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15670	SILVIA LUCIA DE OLIVEIRA BENTO	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15666	VIVIANE AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15678	WANESSA MATTOS DOS SANTOS MELLO	PROFESSOR IB3 CONTRATO	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15672	EVERALDO ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15697	ANNE AVILA SANTAREM	ENFERMEIRO 40 HORAS	01/07/2015	DETERMINADO
15694	ROMENA COSMO AMARAL	MEDICO NEONATOLOGISTA(URG E EMERG)	01/07/2015	DETERMINADO
15698	ROBERTA MANHAES ASSIS	MEDICO PEDIATRA/PLANTAO	01/07/2015	DETERMINADO
15691	RITA DE CASSIA RIBEIRO	MEDICO PSIQUIATRA	06/07/2015	DETERMINADO
15703	BERNARDO BICHARRA PINTO	MEDICO SOCORRISTA	01/07/2015	DETERMINADO
15702	SHEILLA SETTE CERQUEIRA	MEDICO SOCORRISTA	01/07/2015	DETERMINADO
15675	EDILEIA PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/06/2015	DETERMINADO
15676	REGINA CELIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	08/06/2015	DETERMINADO

DEMITIDOS: ABRIL

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Demissão	Regime
12465	KEILA PEREIRA LOPES	COZINHEIRA	24/04/2015	DETERMINADO
14988	MARIZA ALVES AZEVEDO	PROFESSOR II - DISC PED CONTRATO	30/04/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
8911	JOANA DARQUE BARBOSA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	29/04/2015	DETERMINADO
13845	ANGELICA DA SILVA B SANTANNA	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H	30/04/2015	DETERMINADO
9525	LILIANA DA LUZ BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H	23/04/2015	DETERMINADO
13683	ROMARIO DA COSTA SILVEIRA	SERVENTE	07/04/2015	DETERMINADO
10682	MARLENE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	30/04/2015	DETERMINADO

DEMITIDOS: MAIO

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Demissão	Regime
14736	HIGHLANDER AKEL LEONARDO CRUZ	RECEPCIONISTA	28/05/2015	DETERMINADO
12324	MARINETE ALEGRE QUINTANILHA	RECEPCIONISTA	30/05/2015	DETERMINADO
15635	ELI CLAUDIA DE BARROS PEREIRA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	31/05/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15056	MONIQUE ALEGRE DA SILVA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	13/05/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
14562	VALDETE DE SOUZA FONSECA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	31/05/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15611	VANESSA PEREIRA NUNES MONTEZ	PROFESSOR IB3 CONTRATO	29/05/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
14978	LEILA GARCIA GADALETA	PSICOPEDAGOGO	29/05/2015	DETERMINADO

14994	SILVIA MOITINHO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO	28/05/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
12130	SANTIAGO DA SILVA SOUZA	GUARDA VIDAS	31/05/2015	DETERMINADO
12386	ELIANE RANGEL BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/05/2015	DETERMINADO
13747	LUZIA DA COSTA COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/05/2015	DETERMINADO
10501	LILIBETH DE CARVALHO LINHARES NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS	29/05/2015	DETERMINADO
12277	ARAKEN RAFAEL DOS T DE NUNES RODRIGUES	MEDICO ORTOPEDISTA 40H	30/05/2015	DETERMINADO
14771	JACQUELINE PAES PEREIRA	MEDICO PEDIATRA/PLANTAO	30/05/2015	DETERMINADO
14167	MELISSA MURI THOMPSON	MEDICO PEDIATRA/PLANTAO	31/05/2015	DETERMINADO
11522	EDUARDO CARDOSO SAIPPA	MEDICO SOCORRISTA	30/05/2015	DETERMINADO
12677	ELAINE COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40H	29/05/2015	DETERMINADO
14936	SIMONE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	12/05/2015	DETERMINADO

DEMITIDOS: JUNHO

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Demissão	Regime
14075	ROBERTO MARTINS SANCHES	INSTRUTOR	08/06/2015	DETERMINADO
15564	JANETE TEIXEIRA DIAS	PSICOLOGO 40 HORAS	08/06/2015	DETERMINADO
15402	ELAINE BARRETO MENDONÇA BUSTAMANTE	PROFESSOR IB3 CONTRATO	25/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15596	MARINEIVA GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	30/06/2015	DETERMINADO
14972	TATIANE DA SILVEIRA COSTA	PROFESSOR IB3 CONTRATO	16/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15041	MARIA APARECIDA CABRAL DA SILVA	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO	30/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15524	ADRIANA DE MORAES	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA CONTRATO	30/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15487	MARIANA SOARES DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR II - ESPANHOL CONTRATO	01/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
15547	MERIELLEN FERNANDES LIMA FERREIRA	SUPERVISOR ESCOLAR CONTRATO	11/06/2015	DETERMINADO DECRETO 153/14
12197	FRANCELINO GOMES NOGUEIRA	GUARDA VIDAS	30/06/2015	DETERMINADO
12191	LEONARDO GONCALVES BUSQUET	GUARDA VIDAS	30/06/2015	DETERMINADO
9858	CECILIA MARIA NOLASCO DE PINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2015	DETERMINADO
12272	ELIANA DOS REIS SANTOS ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2015	DETERMINADO
14137	FABIANA HENRIQUE ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2015	DETERMINADO
12584	LUCIENE OLIVEIRA HIPOLITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2015	DETERMINADO
8951	SILAS DE FREITAS FARIAS NUNES	ENFERMEIRO 24H	02/06/2015	DETERMINADO
14828	THIAGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO 40 HORAS	12/06/2015	DETERMINADO
13733	ROBERTO BARROSO PILLAR	MEDICO CIRURGIAO ORTOPEDISTA(URG E EMERG)	01/06/2015	DETERMINADO
12292	FABIO CAMARGO DA FONSECA	MEDICO SOCORRISTA	29/06/2015	DETERMINADO
12550	JOELMA DA SILVA ANGELO	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H	01/06/2015	DETERMINADO
8890	PRISCILA RAMOS COUTINHO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H	02/06/2015	DETERMINADO
8278	WILLIAN DOMINGOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM 24H	02/06/2015	DETERMINADO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2015

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Fazenda, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, NOTIFICAR, com base no Art. 481, II do Código Tributário Municipal, do Lançamento dos Tributos, os contribuintes abaixo relacionados, tendo estes o prazo de 30 (trinta) dias para quitar ou apresentar impugnação na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Conforme dados relacionados abaixo:

NLT Nº 2190	
NOME: GUY ROBERT CORNEILLE DELTOMBE	CPF: 603.435.743-81
PROCESSO: 4823/2014	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 261 a 263 todos do CTM – LC Nº22/2009 e Art. 262 da LC Nº36/2014	
TRIBUTOS ENVOLVIDOS: Taxas de Expediente, Taxa de Fiscalização de Obra Particular e Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental	

Armação dos Búzios, 04 de agosto de 2015.

RENATO DE JESUS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 03/2015

Armação dos Búzios, 03 de agosto de 2015.

Aos Senhores
Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar

Assunto: Convocação para reunião ordinária.

Senhores Conselheiros,

A Presidência do CAE convoca todos os membros, para reunião ordinária que ocorrerá na data de 12 de agosto de 2015, às 9h e 30m. na Casa dos Conselhos, localizada na Rua do Cruzamento, nº 35 – Rasa, para tratar de assuntos referentes a este Conselho.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ CAMELO BORBA
Presidente do CAE

Ciente:
Representantes do Poder executivo
Aide Ramos de Oliveira
Lídia Ramos dos Santos

Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes
Marcos Pimentel Gonçalves
Veber Oliveira da Silva
Flávio da Silva
Wagnen Reis de Oliveira

Representantes de Pai de Alunos
Maria José Camelo Borba
José Pereira Filho
Clóvis da silva
Enice Souza Guerrelhas

Representantes da Sociedade Civil
Luis Carlos da Silva Palencia Junior
Nancy dos Santos de Macedo
Jaqueline dos Santos de Souza
Elizabeth Fernandes Teixeira

CONVOCAÇÃO

COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE

A DIRETORIA DO COLÉGIO MUNICIPAL PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições, CONVOCA Pais, Professores, Funcionários e Alunos do Colégio Municipal Paulo Freire, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27/08/2015, no Colégio Municipal Paulo Freire, situado à Rua A, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ, às 18h em 1ª convocação e às 18h30 em segunda e última convocação, para deliberarem a seguinte pauta:

- ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR
- APROVAÇÃO DO ESTATUTO INTERNO DO CONSELHO

MARTA DIAS MELLO
Diretora Geral

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios (CMDCA-AB), em sua Reunião Ordinária realizada em 05 de agosto de 2015, no uso de sua competência.

RESOLVE:

Art. 1° - Utilizar os recursos da conta corrente 24-0, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonte 060), disponibilizados através da Lei 1097/15, e da conta corrente 23-2 (convênio Petrobrás – Fonte 102), disponibilizados através da Lei 1115/15, para pagamento dos Projetos contemplados no Edital 001/2011 e 001/2014. São eles:
- Cena Musical – ASBEMQ – valor R$ 47.450,00
- Grande Família do Karate - AAKATABS – valor R$ 25.010,00
- Conhecer Para Preservar – Núcleo Ecológico José Gonçalves – valor R$ 32.300,00
- Aulas de Balé – Centro Cultural Cem Braças – valor R$ 8.600,00

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TATIARA P. J. DA SILVA
Presidente do CMDCA-AB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e § R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2015 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	209.918.345,5	209.918.345,5	29.384.463,9	14,0	99.631.660,3	47,5	110.286.685,2
RECEITAS CORRENTES	209.730.645,5	209.730.645,5	29.384.463,9	14,0	98.815.277,6	47,1	110.915.367,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	40.867.561,4	40.867.561,4	4.650.815,9	11,4	23.678.308,6	57,9	17.189.252,8
Impostos	39.314.165,8	39.314.165,8	4.225.089,1	10,7	22.479.977,5	57,2	16.834.188,3
Taxas	1.553.395,6	1.553.395,6	425.726,8	27,4	1.198.331,1	77,1	355.064,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.380.890,7	4.380.890,7	1.531.227,3	35,0	3.688.901,0	84,2	691.989,7
Contribuições Sociais	3.895.840,5	3.895.840,5	1.014.029,3	26,0	2.758.542,3	70,8	1.137.298,2
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC	485.050,2	485.050,2	517.198,0	106,6	930.358,7	191,8	-445.308,5
RECEITA PATRIMONIAL	1.869.881,1	1.869.881,1	964.159,3	51,6	2.763.108,9	147,8	-893.227,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	1.869.881,1	1.869.881,1	964.159,3	51,6	2.763.108,9	147,8	-893.227,8
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.674.243,6	1.674.243,6	171.991,3	10,3	406.126,2	24,3	1.268.117,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.999.139,6	150.999.139,6	20.778.184,0	13,8	64.234.587,3	42,5	86.764.552,3
Transferências Intergovernamentais	150.998.139,6	150.998.139,6	20.778.184,0	13,8	64.234.587,3	42,5	86.763.552,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.938.929,1	9.938.929,1	1.288.086,1	13,0	4.044.245,6	40,7	5.894.683,5
Multas e Juros de Mora	222.606,1	222.606,1	87.093,5	39,1	283.160,6	127,2	-60.554,5
Indenizações e Restituições	72.268,0	72.268,0	19.970,4	27,6	49.319,7	68,2	22.948,3
Receita da Dívida Ativa	7.730.634,9	7.730.634,9	848.011,4	11,0	2.822.091,1	36,5	4.908.543,8
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	1.913.420,1	1.913.420,1	333.010,9	17,4	889.674,2	46,5	1.023.745,9
RECEITAS DE CAPITAL	187.700,0	187.700,0	0,0	0,0	816.382,7	434,9	-628.682,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	187.700,0	187.700,0	0,0	0,0	816.382,7	434,9	-628.682,7
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	187.700,0	187.700,0	0,0	0,0	816.382,7	434,9	-628.682,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.480.163,9	5.480.163,9	900.642,7	16,4	4.039.300,7	73,7	1.440.863,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	215.398.509,4	215.398.509,4	30.285.106,6	14,1	103.670.961,0	48,1	111.727.548,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	215.398.509,4	215.398.509,4	30.285.106,6	14,1	103.670.961,0	48,1	111.727.548,4
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	215.398.509,4	215.398.509,4	30.285.106,6	14,1	103.670.961,0	48,1	111.727.548,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:17h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2015 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	5.480.163,9	5.480.163,9	900.642,7	16,4	4.039.300,7	73,7	1.440.863,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.895.840,5	3.895.840,5	748.925,3	19,2	2.487.103,7	63,8	1.408.736,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.584.323,4	1.584.323,4	151.717,4	9,6	1.552.197,0	98,0	32.126,4
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.480.163,9	5.480.163,9	900.642,7	16,4	4.039.300,7	73,7	1.440.863,2

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:17h Anexo 1 do RREO

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 06/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 06/2015 (h)	SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	208.481.274,3	208.626.554,3	12.883.841,5	152.979.252,0	55.647.302,3	32.716.543,5	89.327.286,2	119.299.268,1	80.551.661,3
DESPESAS CORRENTES	182.107.841,2	182.443.121,2	9.561.219,5	144.879.603,3	37.563.517,9	31.275.214,4	86.576.131,5	95.866.989,7	77.809.586,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.650.115,4	104.650.115,4	1.410.630,9	97.616.905,5	7.033.209,9	20.132.238,8	57.497.718,0	47.152.397,4	49.195.037,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.000,0	251.000,0	0,0	215.500,0	35.500,0	96.656,5	96.656,5	154.343,5	96.656,5
OUTRAS CORRENTES	77.206.725,8	77.542.005,8	8.150.588,6	47.047.197,8	30.494.808,0	11.046.319,1	28.981.757,0	48.560.248,8	28.517.891,6
DESPESAS DE CAPITAL	22.083.028,7	21.893.028,7	3.322.622,0	8.099.648,7	13.793.380,0	1.441.329,1	2.751.154,7	19.141.874,0	2.742.075,3
INVESTIMENTOS	18.822.440,2	18.632.440,2	3.322.622,0	6.948.148,7	11.684.291,5	943.044,0	2.252.869,6	16.379.570,6	2.243.790,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.260.588,5	3.260.588,5	0,0	1.151.500,0	2.109.088,5	498.285,1	498.285,1	2.762.303,4	498.285,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.290.404,4	3.290.404,4	0,0	0,0	3.290.404,4	0,0	0,0	3.290.404,4	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.892.958,8	5.892.958,8	8.110,6	5.863.605,5	29.353,3	646.058,1	1.903.906,9	3.989.051,9	1.246.982,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	214.374.233,1	214.519.513,1	12.891.952,1	158.842.857,5	55.676.655,6	33.362.601,6	91.231.193,1	123.288.320,0	81.798.643,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	214.374.233,1	214.519.513,1	12.891.952,1	158.842.857,5	55.676.655,6	33.362.601,6	91.231.193,1	123.288.320,0	81.798.643,6
SUPERAVIT (XIII)							12.439.767,9		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	214.374.233,1	214.519.513,1	12.891.952,1	158.842.857,5	55.676.655,6	33.362.601,6	103.670.961,0	110.848.552,1	81.798.643,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 06/2015 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 06/2015 (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
DESPESAS CORRENTES	5.892.958,8	5.892.958,8	8.110,6	5.863.605,5	29.353,3	646.058,1	1.903.906,9	3.989.051,9	1.246.982,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.892.958,8	5.892.958,8	8.110,6	5.863.605,5	29.353,3	646.058,1	1.903.906,9	3.989.051,9	1.246.982,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.892.958,8	5.892.958,8	8.110,6	5.863.605,5	29.353,3	646.058,1	1.903.906,9	3.989.051,9	1.246.982,3

Data de Emissão: 31/07/2015 14:17h

Anexo 1 do RREO

SIGFIS - Versão 2015

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS 1,8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	214.344.233,0	214.489.513,0	12.883.841,5	158.818.096,4	100,0	55.671.416,6	33.354.491,0	91.206.431,9	100,0	123.283.081,0
Legislativa	**5.886.096,7**	**6.031.376,7**	**818.412,9**	**2.857.120,7**	**1,8**	**3.174.256,0**	**835.357,2**	**2.534.990,7**	**2,8**	**3.496.385,9**
Ação Legislativa	5.886.096,7	6.031.376,7	818.412,9	2.857.120,7	1,8	3.174.256,0	835.357,2	2.534.990,7	2,8	3.496.385,9
Administração	**31.146.693,8**	**31.146.693,8**	**1.422.533,5**	**24.798.315,0**	**15,6**	**6.348.378,8**	**4.836.289,8**	**13.248.620,0**	**14,5**	**17.898.073,8**
Planejamento e Orçamento	23.427,8	23.427,8	0,0	0,0	0,0	23.427,8	0,0	0,0	0,0	23.427,8
Administração Geral	26.963.312,1	26.963.312,1	914.369,5	20.965.718,8	13,2	5.997.593,3	4.073.644,0	11.224.795,4	12,3	15.738.516,7
Controle Interno	553.631,0	553.631,0	0,0	496.614,7	0,3	57.016,2	210.991,8	457.775,8	0,5	95.855,1
Formação de Recursos Humanos	2.611.287,1	2.611.287,1	0,0	2.470.787,1	1,6	140.500,0	550.654,0	1.518.808,8	1,7	1.092.478,3
Administração de Receitas	411.838,0	411.838,0	0,0	50.000,0	0,0	361.838,0	0,0	0,0	0,0	411.838,0
Comunicação Social	453.000,0	453.000,0	505.000,0	751.560,0	0,5	-298.560,0	0,0	46.240,0	0,1	406.760,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.197,8	130.197,8	3.164,1	63.634,4	0,0	66.563,5	1.000,0	1.000,0	0,0	129.197,8
Segurança Pública	**12.086.416,5**	**12.086.416,5**	**6.000,0**	**11.931.695,5**	**7,5**	**154.721,0**	**2.011.915,7**	**6.536.303,2**	**7,2**	**5.550.113,3**
Administração Geral	11.873.402,0	11.873.402,0	6.000,0	11.862.345,5	7,5	11.056,5	2.011.790,7	6.490.878,2	7,1	5.382.523,8
Normatização e Fiscalização	63.600,0	63.600,0	0,0	10.000,0	0,0	53.600,0	0,0	10.000,0	0,0	53.600,0
Formação de Recursos Humanos	23.014,5	23.014,5	0,0	15.000,0	0,0	8.014,5	0,0	15.000,0	0,0	8.014,5
Defesa Civil	114.400,0	114.400,0	0,0	42.800,0	0,0	71.600,0	0,0	20.000,0	0,0	94.400,0
Informação e Inteligência	12.000,0	12.000,0	0,0	1.550,0	0,0	10.450,0	125,0	425,0	0,0	11.575,0
Assistência Social	**3.619.719,1**	**3.619.719,1**	**44.732,9**	**833.770,8**	**0,5**	**2.785.948,3**	**127.295,6**	**358.518,0**	**0,4**	**3.261.201,1**
Administração Geral	102.752,0	102.752,0	0,0	191,1	0,0	102.560,9	0,0	191,1	0,0	102.560,9
Assistência ao Idoso	488.135,2	488.135,2	5.248,0	10.269,5	0,0	477.865,8	2.749,0	2.749,0	0,0	485.386,3
Assistência ao Portador de Deficiência	36.785,5	36.785,5	0,0	0,0	0,0	36.785,5	0,0	0,0	0,0	36.785,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	438.505,8	438.505,8	11.649,5	13.922,0	0,0	424.583,8	0,0	1.000,0	0,0	437.505,8
Assistência Comunitária	2.553.540,5	2.553.540,5	27.835,4	809.388,2	0,5	1.744.152,3	124.546,6	354.578,0	0,4	2.198.962,6
Previdência Social	**5.265.800,0**	**5.265.800,0**	**583.613,4**	**1.771.861,5**	**1,1**	**3.493.938,5**	**609.661,3**	**1.691.122,6**	**1,9**	**3.574.677,4**
Administração Geral	2.426.800,0	2.426.800,0	98.074,1	437.976,6	0,3	1.988.823,4	124.122,0	357.237,7	0,4	2.069.562,3
Previdência do Regime Estatutário	2.839.000,0	2.839.000,0	485.539,3	1.333.884,9	0,8	1.505.115,1	485.539,3	1.333.884,9	1,5	1.505.115,1
Saúde	**55.257.456,2**	**55.257.456,2**	**1.564.380,4**	**45.057.131,6**	**28,4**	**10.200.324,6**	**9.632.311,1**	**24.783.926,6**	**27,2**	**30.473.529,6**
Administração Geral	10.271.409,8	10.271.409,8	68.630,5	9.757.249,0	6,1	514.160,8	4.000.554,6	6.693.960,4	7,3	3.577.449,3
Atenção Básica	8.339.851,3	8.339.851,3	169.722,3	6.564.883,5	4,1	1.774.967,8	611.757,9	1.507.516,6	1,7	6.832.334,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.554.194,7	33.554.194,7	631.884,6	27.808.610,4	17,5	5.745.584,3	4.744.267,0	16.306.718,1	17,9	17.247.476,6
Suporte Profilático e Terapêutico	2.457.011,1	2.457.011,1	694.143,0	913.562,8	0,6	1.543.448,2	262.905,5	262.905,5	0,3	2.194.105,5
Vigilância Sanitária	634.989,5	634.989,5	0,0	12.826,0	0,0	622.163,5	12.826,0	12.826,0	0,0	622.163,5

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:17h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS 27,6
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
Educação	**50.428.613,0**	**50.428.613,0**	**490.413,9**	**43.777.555,6**	**27,6**	**6.651.057,4**	**9.173.275,9**	**24.237.639,8**	**26,6**	**26.190.973,2**
Administração Geral	6.830.766,8	6.830.766,8	86.500,0	5.765.726,1	3,6	1.065.040,6	1.006.381,2	3.816.716,4	4,2	3.014.050,4
Ensino Fundamental	32.999.825,3	32.999.825,3	378.841,9	28.669.592,8	18,0	4.330.232,6	7.123.905,0	14.223.681,8	15,6	18.776.143,5
Ensino Médio	1.900.900,0	1.900.900,0	25.072,0	1.652.695,2	1,0	248.204,8	789.443,8	1.090.934,5	1,2	809.965,4
Ensino Profissional	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Educação Infantil	8.457.120,9	8.457.120,9	0,0	7.666.177,1	4,8	790.943,8	251.024,9	5.089.026,7	5,6	3.368.094,2
Educação de Jovens e Adultos	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	2.521,0	2.521,0	0,0	47.479,0
Educação Especial	130.000,0	130.000,0	0,0	23.364,4	0,0	106.635,6	0,0	14.759,3	0,0	115.240,7
Cultura	**3.044.558,4**	**3.044.558,4**	**3.000,0**	**1.012.041,1**	**0,6**	**2.032.517,3**	**159.613,6**	**596.511,9**	**0,7**	**2.448.046,5**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	624.884,2	624.884,2	3.000,0	3.000,0	0,0	621.884,2	96.498,9	96.498,9	0,1	528.385,3
Difusão Cultural	2.419.674,2	2.419.674,2	0,0	1.009.041,1	0,6	1.410.633,1	63.114,7	500.013,0	0,5	1.919.661,2
Urbanismo	**29.020.763,6**	**29.020.763,6**	**7.103.182,1**	**20.768.893,6**	**13,1**	**8.251.870,1**	**4.367.708,8**	**14.051.163,7**	**15,4**	**14.969.599,9**
Administração Geral	491.054,8	491.054,8	4.040,0	362.124,4	0,2	128.930,4	3.602,5	278.197,0	0,3	212.857,8
Infra-estrutura Urbana	13.834.184,7	13.834.184,7	3.306.761,5	7.707.454,6	4,9	6.126.730,1	1.659.550,7	3.987.179,5	4,4	9.847.005,2
Serviços Urbanos	14.695.524,1	14.695.524,1	3.792.380,6	12.699.314,6	8,0	1.996.209,6	2.704.555,6	9.785.787,2	10,7	4.909.736,9
Habitação	**997.960,0**	**997.960,0**	**8.000,0**	**315.618,6**	**0,2**	**682.341,4**	**2.000,0**	**264.751,4**	**0,3**	**733.208,6**
Administração Geral	432.779,2	432.779,2	8.000,0	315.618,6	0,2	117.160,5	2.000,0	264.751,4	0,3	168.027,7
Habitação Urbana	565.180,9	565.180,9	0,0	0,0	0,0	565.180,9	0,0	0,0	0,0	565.180,9
Gestão Ambiental	**2.705.288,3**	**2.705.288,3**	**0,0**	**1.570.052,5**	**1,0**	**1.135.235,9**	**269.019,5**	**797.341,3**	**0,9**	**1.907.947,0**
Administração Geral	1.782.788,3	1.782.788,3	0,0	1.570.052,5	1,0	212.735,9	269.019,5	797.341,3	0,9	985.447,0
Preservação e Conservação Ambiental	922.500,0	922.500,0	0,0	0,0	0,0	922.500,0	0,0	0,0	0,0	922.500,0
Comércio e Serviços	**2.630.800,0**	**2.630.800,0**	**777.572,3**	**1.967.229,6**	**1,2**	**663.570,4**	**435.568,0**	**1.007.076,3**	**1,1**	**1.623.723,7**
Administração Geral	1.387.059,9	1.387.059,9	76.878,0	1.259.837,9	0,8	127.222,0	388.017,7	955.325,9	1,0	431.734,0
Turismo	1.243.740,1	1.243.740,1	700.694,3	707.391,7	0,4	536.348,4	47.550,4	51.750,4	0,1	1.191.989,7
Transporte	**472.406,9**	**472.406,9**	**62.000,0**	**328.443,8**	**0,2**	**143.963,0**	**58.516,2**	**210.530,2**	**0,2**	**261.876,7**
Infra-estrutura Urbana	472.406,9	472.406,9	62.000,0	328.443,8	0,2	143.963,0	58.516,2	210.530,2	0,2	261.876,7
Desporto e Lazer	**2.732.167,6**	**2.732.167,6**	**0,0**	**461.366,5**	**0,3**	**2.270.801,1**	**241.016,8**	**292.994,5**	**0,3**	**2.439.173,1**
Administração Geral	511.341,1	511.341,1	0,0	442.819,1	0,3	68.522,0	241.016,8	274.447,1	0,3	236.894,0
Desporto de Rendimento	490.000,0	490.000,0	0,0	0,0	0,0	490.000,0	0,0	0,0	0,0	490.000,0
Desporto Comunitário	1.306.145,4	1.306.145,4	0,0	18.547,4	0,0	1.287.598,0	0,0	18.547,4	0,0	1.287.598,0
Lazer	424.681,2	424.681,2	0,0	0,0	0,0	424.681,2	0,0	0,0	0,0	424.681,2
Encargos especiais	**4.759.088,5**	**4.759.088,5**	**0,0**	**1.367.000,0**	**0,9**	**3.392.088,5**	**594.941,6**	**594.941,6**	**0,7**	**4.164.146,9**
Outros Encars Especiais	4.759.088,5	4.759.088,5	0,0	1.367.000,0	0,9	3.392.088,5	594.941,6	594.941,6	0,7	4.164.146,9
Reserva Orçamentária do RPPS	**3.290.404,4**	**3.290.404,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3.290.404,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3.290.404,4**
Reserva de Contingência	3.290.404,4	3.290.404,4	0,0	0,0	0,0	3.290.404,4	0,0	0,0	0,0	3.290.404,4
Reserva de Contingência	**1.000.000,0**	**1.000.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.000.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.000.000,0**
Reserva de Contingência	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.000,0	30.000,0	8.110,6	24.761,2	0,0	5.238,8	8.110,6	24.761,2	0,0	5.238,8

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:17h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
TOTAL (III) = (I + II)	214.374.233,0	214.519.513,0	12.891.952,0	158.842.857,6	100,00	55.676.655,4	33.362.601,5	91.231.193,1	100,00	123.288.319,9

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até 06/2015 (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 06/2015 (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	30.000,0	30.000,0	8.110,6	24.761,2	0,0	5.238,8	8.110,6	24.761,2	0,0	5.238,8
Legislativa	**30.000,0**	**30.000,0**	**8.110,6**	**24.761,2**	**0,0**	**5.238,8**	**8.110,6**	**24.761,2**	**0,0**	**5.238,8**
Ação Legislativa	30.000,0	30.000,0	8.110,6	24.761,2	0,0	5.238,8	8.110,6	24.761,2	0,0	5.238,8

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:17h Anexo II do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

R$1,00

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	RECEITAS CORRENTES (I)	14.150.096,8	20.350.680,2	16.438.716,3	22.749.968,4	19.799.386,2	17.390.712,7	17.811.543,6	22.621.535,3	17.665.882,6	14.781.292,7	14.935.855,4	16.031.361,9	214.717.010,7	221.266.010,8
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.412.476,8	1.894.805,4	2.025.970,9	2.097.902,2	2.165.802,4	3.060.685,3	2.894.698,7	6.719.685,9	6.633.484,9	2.779.633,2	2.343.575,3	2.307.240,5	36.335.931,5	40.867.561,4
	Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	160.298,2	430.536,7	259.902,2	523.802,4	219.452,8	668.326,1	753.105,7	3.167.375,0	3.855.410,2	719.052,8	209.197,6	554.809,1	11.521.268,8	15.708.516,5
	Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	554.113,5	720.646,7	851.534,4	668.929,8	917.862,9	1.298.604,4	1.309.383,7	2.197.936,0	1.879.859,1	1.435.626,5	1.288.341,8	834.356,7	13.957.295,5	13.816.455,0
	Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	408.849,5	408.669,5	650.586,0	572.661,9	755.987,0	780.571,4	439.581,0	525.216,2	341.610,8	332.048,4	408.193,1	524.295,4	6.148.270,2	5.900.859,4
	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	231.168,9	222.218,5	185.439,5	232.668,8	197.342,5	211.710,8	282.443,8	409.410,1	389.450,4	217.378,7	217.985,5	187.910,0	2.985.127,5	3.888.335,0
	Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Receitas Tributárias	58.046,7	112.734,0	78.508,8	99.839,3	75.057,2	101.452,6	110.174,5	419.748,6	167.154,4	75.526,8	219.857,3	205.869,3	1.723.969,5	1.553.395,5
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	64.232,3	482.414,1	434.730,9	434.730,9	437.164,3	439.910,6	943.331,6	552.020,2	113.506,6	548.815,3	517.097,2	1.014.130,1	5.982.094,1	4.380.890,7
	RECEITA PATRIMONIAL	199.961,0	205.663,5	257.822,2	454.959,9	463.984,7	136.752,0	639.181,2	409.366,4	255.971,2	494.430,8	594.672,5	369.486,8	4.482.232,2	1.869.881,1
	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	RECEITA DE SERVIÇOS	109.346,6	0,0	0,0	26.739,9	0,0	15.353,8	0,0	94.003,6	0,0	140.131,3	120.400,6	51.590,7	557.566,5	1.674.243,6
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.801.909,1	17.222.815,5	13.224.897,7	18.968.125,1	16.224.663,7	13.047.569,0	12.781.830,3	14.270.226,0	9.737.240,0	10.116.547,8	10.728.220,6	11.632.716,7	159.756.761,5	162.534.504,9
	Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	856.598,3	1.040.621,2	912.191,5	862.114,9	1.141.119,3	1.835.383,1	1.399.753,8	1.428.877,4	1.040.727,3	1.123.220,5	1.381.248,0	1.201.825,8	14.223.681,1	15.849.926,5
	(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.792,1	8.792,1	8.792,1	8.792,1	8.792,1	7.584,1	0,0	0,0	0,0	33.548,0	8.387,0	8.387,0	111.866,6	92.358,7
	Cota-Parte do ITR	885,0	8.965,3	18.509,4	4.769,1	3.878,2	4.074,9	3.952,9	907,3	983,2	1.091,4	928,3	935,4	49.880,4	14.503,4
	Cota-Parte do ICMS (100%)	2.431.917,7	2.243.247,3	2.729.236,2	2.623.003,7	2.287.501,9	2.752.899,6	2.419.761,0	2.010.552,4	2.504.249,5	2.347.151,1	2.045.514,1	2.709.686,9	29.104.721,4	34.775.494,4
	Cota-Parte do IPVA	184.541,7	159.965,0	180.402,6	111.577,6	103.963,8	0,0	679.301,6	1.113.620,0	526.930,5	394.190,7	223.014,9	229.753,0	3.907.261,4	6.114.553,2
	Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	62.511,0	60.123,2	62.027,0	48.957,9	87.058,1	71.524,4	69.260,4	57.394,0	43.069,9	48.750,5	48.399,5	55.686,8	714.762,7	829.989,9
	Transferências do FUNDEB	1.624.783,6	1.521.698,4	1.792.903,5	1.674.991,3	1.559.793,4	1.862.966,4	1.899.534,2	1.986.813,4	1.999.503,3	1.801.766,9	1.587.076,7	3.206.124,2	22.517.955,3	21.566.230,1
	Outras Transferências Correntes	6.631.879,7	12.179.403,0	7.520.835,4	13.633.918,5	11.032.556,9	6.503.136,5	6.310.266,4	7.672.061,5	3.621.776,3	4.366.828,7	5.433.652,1	4.220.317,6	89.126.632,6	83.291.428,7
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	562.171,0	544.981,7	495.295,2	767.508,4	497.791,1	690.462,0	552.511,8	576.233,2	925.679,9	701.734,3	631.889,2	656.197,1	7.602.434,9	9.938.929,1
	DEDUÇÕES (II)	709.049,1	1.109.555,9	1.214.284,0	1.163.895,3	1.162.159,5	1.256.457,6	1.775.657,1	1.963.216,0	823.174,1	1.228.091,5	1.181.190,2	1.410.688,0	14.397.420,3	15.432.305,8
	Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	405.214,1	432.052,2	432.052,2	435.696,9	436.553,8	436.553,8	861.251,2	440.947,7	0,0	438.501,0	569.433,0	4.891.393,9	3.895.840,5
	Servidor	0,0	405.214,1	432.052,2	432.052,2	435.696,9	436.553,8	436.553,8	861.251,2	440.947,7	0,0	438.501,0	569.433,0	4.891.393,9	3.895.840,5
	Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.100,0
	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	709.049,1	704.341,8	782.231,8	731.843,1	726.462,6	819.903,8	914.405,9	922.270,3	823.174,1	789.590,5	741.498,4	841.255,0	9.506.026,4	11.535.365,3
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	13.441.047,7	19.241.104,3	15.224.432,4	21.586.071,1	18.627.226,7	16.134.255,1	16.035.886,5	21.258.317,3	16.842.708,5	13.553.201,2	13.754.665,2	14.620.673,9	200.319.590,4	205.833.705,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R$ 200.319.590,48
RCL dos últimos 12 meses

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:17h Anexo 3 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.903.540,5	3.903.540,5	4.314.238,3	2.733.915,7
RECEITAS CORRENTES	3.903.540,5	3.903.540,5	4.314.238,3	2.733.915,7
Receita de Contribuições do Segurados	3.895.840,5	3.895.840,5	2.749.824,7	2.026.888,1
Pessoal Civil	3.895.840,5	3.895.840,5	2.749.824,7	2.026.888,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.895.840,5	3.895.840,5	2.747.650,6	2.026.155,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	2.174,1	733,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	8.717,6	10.157,6
Receita Patrimonial	2.200,0	2.200,0	1.539.362,5	666.251,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.200,0	2.200,0	1.539.362,5	666.251,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	5.500,0	5.500,0	16.333,5	30.618,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.100,0	1.100,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.400,0	4.400,0	16.333,5	30.618,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.480.163,9	5.480.163,9	4.039.300,7	2.895.642,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	9.383.704,4	9.383.704,4	8.353.539,0	5.629.558,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2015	3º Bim/2014	3º Bim/2015	3º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	6.093.300,0	6.093.300,0	1.771.861,5	1.297.803,2	1.691.122,6	1.292.803,2
ADMINISTRAÇÃO	3.393.300,0	3.393.300,0	565.544,6	474.624,2	484.805,7	469.624,2
Despesas Correntes	2.671.300,0	2.671.300,0	565.544,6	474.624,2	484.805,7	469.624,2
Despesas de Capital	722.000,0	722.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.700.000,0	2.700.000,0	1.206.316,9	823.179,0	1.206.316,9	823.179,0
Pessoal Civil	2.700.000,0	2.700.000,0	1.206.316,9	823.179,0	1.206.316,9	823.179,0
Aposentadorias	1.000.000,0	1.000.000,0	459.218,5	287.213,6	459.218,5	287.213,6
Pensões	300.000,0	300.000,0	129.803,7	90.931,1	129.803,7	90.931,1
Outros Beneficios Previdenciários	1.400.000,0	1.400.000,0	617.294,7	445.034,3	617.294,7	445.034,3
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	6.093.300,0	6.093.300,0	1.771.861,5	1.297.803,2	1.691.122,6	1.292.803,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	3.290.404,4	3.290.404,4	--	--	6.662.416,4	4.336.755,3

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	1.584.323,4	1.584.323,4	151.717,4	1.548.373,4	485.675,3
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	1.584.323,4	1.584.323,4	151.717,4	1.548.373,4	485.675,3
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.584.323,4	1.584.323,4	151.717,4	1.548.373,4	485.675,3
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.290.404,4

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	-431.104,8	1.172.073,9
Investimentos	30.939.838,1	13.703.793,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	30.508.733,3	14.875.867,1

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.480.163,9	5.480.163,9	4.039.300,7	2.895.642,8
Receita de Contribuições	3.895.840,5	3.895.840,5	2.487.103,7	2.409.967,5
Patronal	3.895.840,5	3.895.840,5	2.487.103,7	2.409.967,5
Pessoal Civil	3.895.840,5	3.895.840,5	2.487.103,7	2.409.967,5
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	3.895.840,5	3.895.840,5	2.487.103,7	2.409.967,5
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.584.323,4	1.584.323,4	1.552.197,0	485.675,3
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.480.163,9	5.480.163,9	4.039.300,7	2.895.642,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 4 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5 R$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/Abr/2015 (b)	Em 30/Jun/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.201.084,2	17.201.084,2	0,0
DEDUÇÕES (II)	55.717.649,9	66.081.464,5	56.134.814,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.696.527,2	68.731.947,7	58.849.964,0
Demais Haveres Financeiros	869.766,6	198.160,7	133.494,3
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	2.848.643,9	2.848.643,9	2.848.643,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-38.516.565,7	-48.880.380,3	-56.134.814,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.201.084,2	17.201.084,2	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-55.717.649,9	-66.081.464,5	-56.134.814,4

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Jun/2015 (c - a)
VALOR	9.946.650,1	-417.164,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 30/Abr/2015	Em 30/Jun/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	175.269.871,4	371.652.076,1	371.652.076,1
Passivo Atuarial	175.269.871,4	371.652.076,1	371.652.076,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	14.875.867,1	28.583.517,5	30.508.733,3
Ativo Disponível	1.172.073,9	155.482,3	-431.104,8
Investimentos do RPPS	13.703.793,2	28.428.035,2	30.939.838,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	160.394.004,3	343.068.558,6	341.143.342,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	160.394.004,3	343.068.558,6	341.143.342,8

SIGFIS - Versão 2015 Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 5 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 R$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	213.340.928,3	100.091.469,4	108.017.722,8
Receitas Tributárias	40.867.561,4	23.678.308,6	18.385.384,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.708.516,5	9.258.950,4	8.031.323,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	13.816.455,0	8.945.503,7	5.346.381,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.900.859,4	2.570.945,0	2.394.611,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.888.335,0	1.704.578,5	1.502.934,1
Outras Receitas Tributárias	1.553.395,5	1.198.331,0	1.110.134,0
Receita de Contribuição	8.276.731,2	6.176.004,7	4.661.399,6
Receita Previdenciária	7.791.681,0	5.245.646,0	4.447.013,3
Outras Receitas de Contribuições	485.050,2	930.358,7	214.386,3
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	0,1
Receita Patrimonial	1.869.881,1	2.763.108,9	1.816.485,8
(-)Aplicações Financeiras	1.869.881,1	2.763.108,9	1.816.485,7
Transferências Correntes'	150.999.139,6	64.234.587,3	77.988.890,9
Cota Parte FPM (80%)	12.679.941,2	6.060.522,3	5.643.223,4
Cota Parte ICMS (80%)	27.820.395,5	11.229.532,0	11.658.529,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	73.886,9	40.257,6	35.168,2
Convênios	1.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	110.423.916,0	46.904.275,4	60.651.969,5
Demais Receitas Correntes	13.197.496,1	6.002.568,8	6.982.048,0
Dívida Ativa	7.730.634,9	2.822.091,1	2.360.411,2
Diversas Receitas Correntes	5.466.861,2	3.180.477,7	4.621.636,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	187.700,0	816.382,7	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	187.700,0	816.382,7	0,0
Convênios	187.700,0	816.382,7	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	187.700,0	816.382,7	0,0
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	213.528.628,3	100.907.852,1	108.017.722,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	188.336.080,0	150.743.208,8	119.694.065,0	88.480.038,4	76.742.778,6
Pessoal e Encargos Sociais	110.543.074,2	103.480.511,0	71.720.106,0	59.401.624,9	50.565.546,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	251.000,0	215.500,0	107.712,6	96.656,5	81.822,9
Outras Despesas Correntes	77.542.005,8	47.047.197,8	47.866.246,4	28.981.757,0	26.095.409,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	188.085.080,0	150.527.708,8	119.586.352,4	88.383.381,9	76.660.955,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.893.028,6	8.099.648,7	20.906.197,8	2.751.154,7	1.512.967,1
Investimentos	18.632.440,2	6.948.148,7	20.103.909,7	2.252.869,6	954.447,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	3.260.588,5	1.151.500,0	802.288,1	498.285,1	558.519,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.632.440,1	6.948.148,7	20.103.909,7	2.252.869,6	954.447,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	3.290.404,4	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	211.007.924,5	157.475.857,5	139.690.262,1	90.636.251,5	77.615.403,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	2.520.703,8	--	--	10.271.600,6	30.402.319,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 6 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARMACAO DE BUZIOS	2.032.565,7	0,0	0,0	0,0	2.032.565,7	1.558.452,9	0,0	0,0	0,0	1.558.452,9
FUNDO MUN SAÚDE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	835.035,4	0,0	0,0	0,0	835.035,4	1.139.161,9	0,0	0,0	0,0	1.139.161,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARMAÇÃO BÚ	-25.251,5	0,0	0,0	0,0	-25.251,5	15.681,0	0,0	0,0	0,0	15.681,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ARMACAO DE BUZIOS	0,0	3.511,4	0,0	0,0	3.511,4	0,0	68.802,5	0,0	12.000,0	56.802,5
TOTAL (I)	2.842.349,6	3.511,4	0,0	0,0	2.845.861,0	2.713.295,8	68.802,5	0,0	12.000,0	2.770.098,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO	0,0	2.782,8	0,0	0,0	2.782,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	2.782,8	0,0	0,0	2.782,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	2.842.349,6	6.294,2	0,0	0,0	2.848.643,8	2.713.295,8	68.802,5	0,0	12.000,0	2.770.098,3

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 7 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	46.596.196,5	46.596.196,5	24.803.789,4	53,23
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.737.245,8	22.737.245,8	11.351.401,8	49,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.708.516,5	15.708.516,5	9.258.950,4	58,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	7.026.729,3	7.026.729,3	2.092.451,4	29,78
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.903.859,4	5.903.859,4	2.570.945,0	43,55
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.900.859,4	5.900.859,4	2.570.945,0	43,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.066.756,3	14.066.756,3	9.176.864,1	65,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.816.455,0	13.816.455,0	8.945.503,7	64,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	248.301,3	248.301,3	230.744,7	92,93
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,0	1.000,0	615,7	61,57
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.888.335,0	3.888.335,0	1.704.578,5	43,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.888.335,0	3.888.335,0	1.704.578,5	43,84
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.676.826,0	57.676.826,0	25.161.059,9	43,62
2.1-Cota-Parte FPM	15.849.926,5	15.849.926,5	7.575.652,7	47,80
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	15.849.926,5	15.849.926,5	7.575.652,7	47,80
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	34.775.494,4	34.775.494,4	14.036.915,0	40,36
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	92.358,7	92.358,7	50.322,0	54,49
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	829.989,9	829.989,9	322.561,0	38,86
2.5-Cota-Parte ITR	14.503,4	14.503,4	8.798,5	60,67
2.6-Cota-Parte IPVA	6.114.553,2	6.114.553,2	3.166.810,7	51,79
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	104.273.022,5	104.273.022,5	49.964.849,3	47,92

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	181.894,7	181.894,7	128.172,7	70,47
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.792.031,0	4.792.031,0	3.089.497,6	64,47
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.168.952,7	4.168.952,7	2.683.417,3	64,37
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	322.287,3	322.287,3	139.712,0	43,35
5.4-Transferências Diretas - PNATE	726,7	726,7	43.263,5	53,50
5.5-Transferências Diretas - FNDE	262.339,9	262.339,9	188.376,0	71,81
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	37.724,5	37.724,5	34.728,8	92,06
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.974.925,7	4.974.925,7	3.217.670,3	64,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.535.365,2	11.535.365,2	5.032.194,0	43,62
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.169.985,3	3.169.985,3	1.515.130,4	47,80
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.955.098,9	6.955.098,9	2.807.383,0	40,36
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.471,8	18.471,8	10.064,4	54,49
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	165.998,0	165.998,0	64.512,2	38,86
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.900,7	2.900,7	1.759,7	60,67
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.222.910,6	1.222.910,6	633.344,3	51,79
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.664.370,3	21.664.370,3	12.530.004,7	57,84
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	21.566.250,1	21.566.250,1	12.480.818,6	57,87
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	98.120,2	98.120,2	49.186,1	50,13
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.030.884,9	10.030.884,9	7.448.624,6	74,26

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2015 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	21.664.370,3	21.664.370,3	20.458.956,0	94,44	12.091.335,6	55,81
13.1-Com Educação Infantil	6.107.543,5	6.107.543,5	6.107.543,5	100,00	3.715.003,9	60,83
13.2-Com Ensino Fundamental	15.556.826,8	15.556.826,8	14.351.412,5	92,25	8.376.331,7	53,84
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	1.476.168,3	3.000,0	0,20	1.883,7	0,13
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	1.476.168,3	3.000,0	0,20	1.883,7	0,13
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	21.664.370,3	23.140.538,6	20.461.956,0	88,42	12.093.219,3	52,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.093.219,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	96,50
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	0,02
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	3,49

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2015 (b)	% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	26.068.255,6	26.068.255,6	12.491.212,3	47,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% =(e/d)x1	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	% =(f/d)x1(
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.107.543,5	6.107.543,5	7.647.280,1	125,21	4.682.561,9	76,67
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.107.543,5	6.107.543,5	6.107.543,5	100,00	3.715.003,9	60,83
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,0	0,0	1.539.736,6	0,00	967.558,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	49.914.636,6	51.390.804,9	26.051.856,5	50,69	13.464.241,9	26,20
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.556.826,8	17.032.995,1	14.354.412,5	84,27	8.378.215,4	49,19
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.357.809,9	34.357.809,9	11.697.444,0	34,05	5.086.026,5	14,80
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	2.529.664,1	0,00	1.674.463,5	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	183.043,8	0,00	216.378,3	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	56.022.180,1	57.498.348,4	36.411.844,5	63,33	20.037.645,6	34,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.448.624,60
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	49.186,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	7.497.810,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	10.648.993,10
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	21,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)	% (f)=(e/d	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,0	0,0	1.245.425,6	0,00	2.033.027,9	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	5.961.104,3	0,00	3.049.662,5	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	0,0	0,0	7.206.529,9	0,00	5.082.690,4	0,00
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	56.022.180,1	57.498.348,4	43.618.374,4	75,86	25.120.336,0	43,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**262.057,60**
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**12.480.818,60**
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**12.444.767,60**
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	12.444.767,60
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**49.186,10**
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	**347.294,70**

FONTE :
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	7.944.426,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	5.086.026,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	967.558,00
Outras Despesas com Ensino	1.890.841,80
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	5.032.194,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	11.085.778,50

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,19
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	96,50

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 8 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	46.596.196,5	46.596.196,5	24.803.789,4	53,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.708.516,5	15.708.516,5	9.258.950,4	58,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.900.859,4	5.900.859,4	2.570.945,0	43,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.816.455,0	13.816.455,0	8.945.503,7	64,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.888.335,0	3.888.335,0	1.704.578,5	43,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	7.276.030,6	7.276.030,6	2.323.196,1	31,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,0	3.000,0	615,7	20,52
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	57.676.826,1	57.676.826,1	25.161.059,9	43,62
Cota-Parte FPM	15.849.926,5	15.849.926,5	7.575.652,7	47,80
Cota-Parte ITR	14.503,4	14.503,4	8.798,5	60,67
Cota-Parte IPVA	6.114.553,2	6.114.553,2	3.166.810,7	51,79
Cota-Parte ICMS	34.775.494,4	34.775.494,4	14.036.915,0	40,36
Cota-Parte IPI-Exportação	829.989,9	829.989,9	322.561,0	38,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	92.358,7	92.358,7	50.322,0	54,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	92.358,7	92.358,7	50.322,0	54,49
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**104.273.022,6**	**104.273.022,6**	**49.964.849,3**	**47,92**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2015 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	53.770.632,5	53.770.632,5	44.258.160,7	82,31	24.680.917,6	45,90
Pessoal e Encargos Sociais	33.062.411,5	33.062.411,5	36.260.282,2	109,67	16.507.910,1	49,93
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	20.708.221,0	20.708.221,0	7.997.878,5	38,62	8.173.007,5	39,47
DESPESAS DE CAPITAL	1.246.823,8	1.246.823,8	798.971,0	64,08	103.007,4	8,26
Investimentos	1.246.823,8	1.246.823,8	798.971,0	64,08	103.007,4	8,26
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	55.017.456,2	55.017.456,2	45.057.131,7	81,90	24.783.925,0	45,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2015 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00		
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.246.823,8	1.246.823,8	10.829.343,6	24,03	5.753.923,4	23,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.246.823,8	1.246.823,8	10.829.343,6	24,03	5.753.923,4	23,22
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00		
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00		
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.246.823,8	1.246.823,8	10.829.343,6	24,03	5.753.923,4	23,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00		
(VI) = (IV - V)	53.770.632,5	53.770.632,5	34.227.788,1	75,97	19.030.001,6	76,78

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 12 do RREO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)	38,09 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6	11.535.274,2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	8.339.851,3	8.339.851,3	6.564.883,5	14,57	1.507.516,6	6,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.554.194,7	33.554.194,7	27.808.610,4	61,72	16.306.718,1	65,80
Suporte Profilático e Terapêutico	2.457.011,1	2.457.011,1	913.562,8	2,03	262.905,5	1,06
Vigilância Sanitária	634.989,5	634.989,5	12.826,0	0,03	12.826,0	0,05
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	10.271.409,8	10.271.409,8	9.757.249,0	21,66	6.693.960,4	27,01
TOTAL	55.257.456,2	55.257.456,2	45.057.131,7	100,00	24.783.926,6	100,00

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 12 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	209.165.815,2	216.138.105,5	223.342.808,6	230.787.671,8	238.480.700,5	246.430.167,1	254.644.619,5	263.132.890,8	271.904.108,4	280.967.704,0	290.333.423,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14 R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	215.398.509,4
Previsão Atualizada da Receita	0,0	215.398.509,4
Receitas Realizadas	30.285.106,6	103.670.961,0
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	214.374.233,1
Dotação Atualizada	0,0	214.519.513,1
Despesas Empenhadas	12.891.952,1	158.842.857,5
Despesas Liquidadas	33.362.601,6	91.231.193,1
Superavit Orçamentário	0,0	12.439.767,9

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		
Despesas Liquidadas		

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	200.319.590,4

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	2.549.203,0	8.353.539,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	609.661,3	1.691.122,6
Resultado Previdenciário (III-IV)	1.939.541,7	6.662.416,4

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-417.164,5	0,0%
Resultado Primário	0,0	10.271.600,6	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.842.349,6	0,0	0,0	2.842.349,6
Poder Legislativo	6.294,2	0,0	0,0	6.294,2
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,0	0,0	0,0	2.713.295,8
Poder Legislativo	68.802,5	0,0	12.000,0	56.802,5
TOTAL	2.917.446,3	0,0	12.000,0	5.618.742,1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.648.993,1	25%	21,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	12.093.219,3	60%	96,5%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.227.788,1	15,0%	38,1%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 31/07/2015 14:18h Anexo 14 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PREFEITO

ROSENILDO AVELAR DE ARAÚJO
CONTROLADOR

RENATO DE JESUS
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES
CONTADORA CRC/RJ 112631/0-7

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 180, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito a partir de 4 de agosto de 2015, a Senhora Sabrina Carvalho Gomes, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeada pelo Ato do Presidente de nº. 27/01/2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 4 de Agosto de 2015

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

ATO N.º 181 DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a publicação Edital nº. 07/12 com a homologação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº.01/12;

Considerando os atos do Presidente de Nº.108, e 110 de 25 de março de 2015, referente a nomeação e convocação do concursado para o cargo efetivo de Agente Serviço Gerais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, publicados no Boletim Oficial do Município.

Art.1º. Empossa a Senhora Sabrina de Carvalho Gomes, a partir do dia 5 de agosto do corrente ano, para ocupar o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de Agosto de 2015.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

Academia juvenil da

Orquestra Petrobras Sinfônica

8 de agosto, às 19h
Cine Teatro Rasa - Inefi

Concerto de Abertura da Semana Villa-Lobos

Entrada Franca

REALIZAÇÃO

BÚZIOS PREFEITURA

APOIO

GOVERNO DO Rio de Janeiro SOMANDO FORÇAS

SECRETARIA DE CULTURA

FUNARJ

escola de música VILLA-LOBOS

ACADEMIA JUVENIL FELIPE PRAZERES REGENTE

Orquestra Petrobras Sinfônica